



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Segurança Pública, em sua reunião de 6 de julho de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) ao Processo Legislativo nº PL./0050.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 6 de julho de 2022


Miguel Atherino Apóstolo
Chefe de Secretaria